
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 181/2022 – GABINETE DO PREFEITO - PUBLICADO POR
INCORREÇÃO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear membros para composição do Comitê Municipal de Educação Ambiental

Art. 2º. Para representar os órgãos governamentais, e outros segmentos do Comitê Municipal de Educação Ambiental, as seguintes instituições e seus respectivos titulares.

MEMBRO DO CMEA	INSTITUIÇÃO
Maria Suely Cardoso de Medeiros	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
José da Silva Júnior	Gabinete Civil
Carlos de Medeiros Costa	Secretaria Municipal de Agricultura
Josimar Tavares de Medeiros	Coordenador de Turismo, Agente de Desenvolvimento Local
José Umbelino Neto	Secretaria Municipal de Obras
Teônia Maria de Medeiros Cruz	Centro Municipal de Ensino Rural
Tereza Alice de Medeiros Silva	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
Albany Lúcio da Silva Rodrigues	Centro de Educação Infantil Senhor Menino
Erivânia Celestina Diniz	Escola Municipal Macária Giffoni de Medeiros
Maria da Guia de Medeiros Santos	Escola Municipal Francisca Leonísia Cruz
Maria Adailma de Souza Barbosa	Escola Municipal Aprígio Soares
Coordenador: Fernando Henrique de Medeiros Fernandes	ADESF/ Verde Soluções
Relatora: Maria do Socorro Araújo Silva Santos	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 21 de novembro de 2021.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:

Laedson Silva de Medeiros

Código Identificador:27E7D5D7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/11/2022. Edição 2913

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>